



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



PROJETO DE LEI PL/Nº 44/2021

Autoria : Victor Ferreira Varela

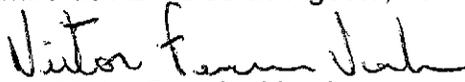
Ementa : Denominação de nome de praia no  
2º Distrito do Município de  
Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,  
USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL , APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI , NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º- Passa a dominar-se [ **Praia Zé Gringo** ] a faixa de areia oceânica entre os  
números 206 ao 349 da Rua São João no 2º Distrito do Município de Casimiro de  
Abreu.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação , revogadas as  
disposições em contrário .

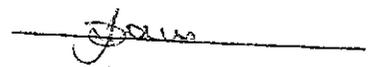
Casimiro de Abreu 09 de Agosto, 2021

  
Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0184/2021

Em, 25 / 08 / 2021



Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL